

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 27/10/23

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



Cidade em Reconstrução

DECRETO Nº 081/2023

DISPÕE sobre o expediente dos órgãos públicos municipais no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

CONSIDERANDO o feriado nacional em alusão ao dia de finados no dia 02 de novembro (quinta-feira).

CONSIDERANDO o elevado custo operacional das repartições públicas do município;

DECRETA:

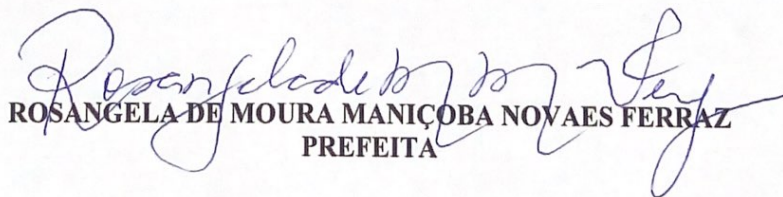
Art. 1º. Os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo do Município de Floresta/PE não funcionarão no dia 03/11/2023 (sexta-feira), exceto os serviços essenciais na saúde, limpeza pública e as repartições de rede municipal de ensino;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta, 27 de outubro de 2023.


ROSÂNGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20



Fone: (87) 3877.1156



Fax: (87) 3877.1394